



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



Em, 21 de agosto de 2019.

Pregão Eletrônico n.º 04/2019 – Serviço de Conectividade Dedicada à Internet.
Edital n.º 04/2019
Processo Administrativo n. 28/2019
Ata de Julgamento da Etapa de Habilitação.

1. Trata-se de análise e julgamento dos Documentos apresentados pela Empresa NETWORKLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.545.482/0001-65, a fim de que seja cumprida a etapa de Habilitação do Pregão Eletrônico n.º 04/2019 – **Serviço de Conectividade Dedicada à Internet**.

DAS EXIGÊNCIAS

2. O item 10 (dez) do referido edital estabelece o procedimento, bem como os requisitos necessários para que a Licitante Arrematante seja declarada vencedora.

DA TEMPESTIVIDADE

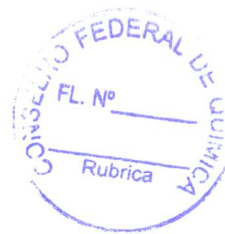
3. A empresa NETWORKLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, foi declarada “Arrematante” do certame no dia 20 de agosto de 2019, às 09:38. No mesmo dia, às 10:50, 10:52 e 10:54, encaminhou os documentos com a finalidade de ser declarada habilitada. No entendimento deste Pregoeiro, a empresa NETWORKLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA entregou a documentação dentro do prazo estabelecido no item 10.3. do referido Edital.

DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA

4. A NETWORKLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA encaminhou a seguinte lista de documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



- a) Autorização ANATEL Serviço Comunicação Multimídia;
- b) Atestado de Capacidade Técnica CAESB;
- c) Atestado de Capacidade Técnica TRF1;
- d) Demonstrações Financeiras 2018 (balanço);
- e) Consolidação de Contrato/Estatuto NETWORLD Provedor e Serviços de Internet LTDA EPP;
- f) CNH: Marcos André Figueiredo Chaves;
- g) Proposta Comercial: R\$ 8.004,00;
- h) Certidão SICAF;
- i) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- j) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
- k) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- l) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- m) Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e recuperações Judiciais) _ TJDF;
- n) Certidão de Ações Trabalhistas em Tramitação – TRT 10ª Região;
- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- p) Cadastro Fiscal do Distrito Federal – DIF;
- q) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU;
- r) Certidão Negativa – CNJ (Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa);
- s) Declaração NWI Telecom – Inexistência de Fatos Impeditivos;
- t) Declaração NWI Telecom – Disponibilidade Técnica cumprimento do prazo.

DA ANÁLISE

5. Os documentos encaminhados pela empresa NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA estão de acordo com as exigências contidas no item 10 (dez) do Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2019. Especificadamente, quanto à Certidão do SICAF, consta registros de ocorrência, a qual não foi detalhada.

6. Posto isso, este Pregoeiro diligenciou, por e-mail, junto ao Gerente de Ti, Senhor Cristiano Xavier, para que emitisse o relatório detalhado de ocorrências da



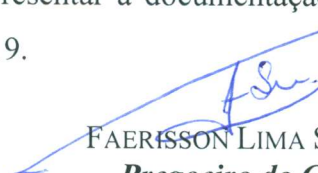
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



NETWORLD. No relatório não consta nenhum registro que impeça a NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. de ser declarada vencedora do certame.

DO JULGAMENTO

7. Em vista do exposto, **DECLARO COMO VENCEDORA** do certame a empresa **NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, CNPJ 00.545.482/0001-65, por apresentar a documentação para habilitação conforme o Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2019.


FAERISSON LIMA SOUZA
Pregoeiro do CFQ